

ATA DA 572ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 09h25, se reuniu
2 na Sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar, Bairro
3 Soledade, Recife - PE em sua 572ª Reunião Ordinária de Plenária – ROP (segundo
4 dia), sendo no Plenário Marly Javoski. **Estando presentes os seguintes**
5 **Conselheiros Efetivos:** Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF,
6 José Almir Alves da Silva, Coren-PE nº 556853-TEC, Suzana Santos da Costa,
7 Coren-PE nº 336.928-ENF, Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-
8 TEC, Sara Fontes Gomes da Silva, Coren-PE nº 614.910- TEC e Isabelle de Oliveira
9 Braga, Coren-PE Nº 358.041-ENF. **Conselheiros Suplentes:** Aracele Tenório de
10 Almeida e Cavalcanti, Coren -PE nº 115210-ENF. **Conselheiros Ausentes:** José
11 Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF (portaria 673/2023), Ana
12 Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF e Eduardo de Andrade Quintas,
13 Coren-PE nº 737745-TEC. Sob a presidência da Conselheira Dr^a. Thaíse Torres de
14 Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, secretariada pela Conselheira Suzana
15 Santos da Costa, Coren-PE nº 336.928-ENF. Convocada a assessora de plenário do
16 Coren-PE, Dr^a. Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, para colaborar com as
17 atividades do plenário. **Deu-se início aos trabalhos e deliberações.** A presidente
18 desta plenária Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, expressa
19 bom dia a todos, agradece a presença do assessor jurídico Igor Menezes.
20 **DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO: CONSIDERANDO os Despachos**
21 **encaminhados pelo NEDIP,** que apresentam a necessidade da realização de
22 julgamentos de Processos Éticos, sendo os seguintes processos: **Parecer**
23 **Conclusivo nº 0069/2023-PAD Nº 011/2022-P.E. nº 0016/2022** - Sendo feita
24 apresentação pelo Conselheiro Parecerista Sr. Antônio Carlos, referente a denúncia
25 encaminhada pelo Hospital da Restauração em desfavor do profissional João Paulo
26 da Silva Gomes, Coren – PE nº 329776 - ENF. Para este julgamento, foi enviado à
27 todas as partes, notificação por AR e link para acesso remoto. Mantendo-se ausente
28 a parte denunciante e presente de maneira remota a parte denunciada. Iniciou-se as
29 09:20h, se fazendo necessário dar seguimento ao julgamento. Esta audiência de
30 julgamento encontra-se gravada através da Plataforma de Videochamada
31 institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que necessário. Sendo concedida
32 a fala ao Conselheiro Parecerista Sr. Antônio Carlos, para apresentar a conclusão do
33 julgamento, **sugerindo ABSOLVIÇÃO da denunciada e ARQUIVAMENTO do**
34 **processo. Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade**
35 **conforme a relatoria.** Neste momento se fizeram presentes nesta Plenária os
36 Conselheiros: Sr. Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE nº 737745-TEC e Dr^a Ana
37 Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF. **Parecer Conclusivo nº 0064/2023-**
38 **PAD Nº 0310/2021-P.E. nº 0062/2021-** Sendo feita a apresentação pela Conselheira
39 Parecerista Dr^a Suzana Costa, referente a denúncia encaminhada pela Sr^a Alcione
40 Maria Andrade de Sousa em desfavor do profissional Everton Danilo Santos Silva,
41 Coren -PE nº 1492803 - TEC. Para este julgamento, foi enviado à parte todas as
42 partes, notificação por AR e link para acesso remoto. Mantendo-se ausente todas as
43 partes. Iniciou-se as 10:20h, se fazendo necessário dar seguimento ao julgamento.

ATA DA 572ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

44 Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através da Plataforma de
45 Videochamada institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que necessário.
46 Sendo concedida a fala à Conselheira Parecerista Dr^a Suzana Costa, para apresentar
47 a conclusão do julgamento, **sugerindo ABSOLVIÇÃO da denunciada e**
48 **ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de todos os presentes e aprovação por**
49 **unanimidade conforme a relatoria. Parecer Conclusivo nº 0066/2023-PAD Nº**
50 **0132/2020 -P.E. nº 0014/2021** - Sendo feita apresentação pela Conselheira
51 Parecerista Dr^a. Suzana Costa, referente a denúncia encaminhada pela Sr^a Glécia
52 Monaliza e pelo Sr. Jeferson Silva em desfavor da profissional Maria Jiliane da Silva,
53 Coren -PE nº 607770- ENF. Para este julgamento, foi enviado à todas as partes,
54 notificação por AR e link para acesso remoto. E fazem presentes de maneira remota
55 a parte denunciante e a parte denunciada e a sua representante Legal a Dr^a. Ingrid
56 Barbosa Correia, OAB /PE 47447. Iniciou-se as 10:44h, se fazendo possível dar
57 seguimento ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada
58 através da Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*, disponível para acesso
59 se visto que necessário. Sendo concedida a fala à Conselheira Parecerista Dr^a.
60 Suzana Costa, para apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo**
61 **ABSOLVIÇÃO da denunciada e ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de**
62 **todos os presentes e aprovação por unanimidade conforme a relatoria. Parecer**
63 **Conclusivo nº 0065/2023-PAD Nº 0530/2021 -P.E. nº 0020/2022** - Sendo feita
64 apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a. Aracele Tenório, referente a
65 denúncia encaminhada pelo Sr. Daniel Antônio Teixeira Santana, em desfavor da
66 profissional Silene Francisca Oliveira Santana, Coren -PE nº 247603 – TEC. Para
67 este julgamento, foi enviado à todas as partes, notificação por AR e link para acesso
68 remoto. Mantendo-se ausente a parte denunciante e presença ed maneira remota a
69 parte denunciada. Iniciou-se as 11:15h, se fazendo necessário dar seguimento ao
70 julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através da
71 Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que
72 necessário. Sendo efetivada à Conselheira Parecerista Dr^a Aracele Tenório, para
73 apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo ABSOLVIÇÃO do denunciado e**
74 **ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de todos os presentes e aprovação por**
75 **unanimidade conforme a relatoria. Parecer Conclusivo nº 0067/2023-PAD Nº**
76 **0169/2022 -P.E. nº 0021/2022** - Sendo feita a apresentação pela Conselheira
77 Parecerista Dr^a. Aracele Tenório referente a denúncia encaminhada pelo Sr. Daniel
78 Antônio Teixeira Santana, em desfavor a profissional Nair Lenete dos Santos Aguiar
79 Izidório, Coren -PE nº 509.499 - TEC. Para este julgamento, foi enviado à todas as
80 partes, notificação por AR e link para acesso remoto. Se mantendo ausente todas as
81 partes. Iniciou-se as 11:45h, se fazendo necessário dar seguimento ao julgamento.
82 Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através da Plataforma de
83 Videochamada institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que necessário.
84 Em tempo, a parte denunciante e fez presente remotamente as 11:49h. Sendo
85 efetivada a Conselheira Parecerista Dr^a. Aracele Tenório, para apresentar a
86 conclusão do julgamento, **sugerindo ABSOLVIÇÃO da denunciada e**

ATA DA 572ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

87 **ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de todos os presentes e aprovação por**
88 **unanimidade.** A Diretoria sugere intervalo para almoço com retorno as 13:00 h para
89 seguimento com os julgamentos. Com retorno pontual, conforme horário sugerido,
90 sob a presidência da Conselheira Secretária Dr^a Thaíse Torres de Albuquerque,
91 Coren-PE nº 428546-ENF e secretariada pela Conselheira Suzana Santos da Costa,
92 Coren-PE nº 336.928-ENF. Neste momento se faz presente a Conselheira Suplente
93 Dr^a Ana Caroline Novaes Soares, Coren – PE nº 118178-ENF. **Parecer Conclusivo nº**
94 **0073/2023-PAD Nº 0370/2022-P.E. nº 0036/2022 -** Sendo feita a apresentação pela
95 Conselheira Parecerista Dr^a. Ana Caroline Soares, referente a denúncia
96 encaminhada de Ofício - Fiscalização do Coren-PE em desfavor do profissional
97 Bruno Gomes da Silva, Coren -PE nº 523.985-ENF. Para este julgamento, foi
98 enviado à parte denunciada, notificação por AR e link para acesso remoto.
99 Encontrando-se presente de maneira remota a parte denunciada e do seu
100 representante legal, o Dr. André Luis de Lima Vaz – OAB/PE 32590. Iniciou-se as
101 13:23h, se fazendo necessário dar seguimento ao julgamento. Esta audiência de
102 julgamento encontra-se gravada através da Plataforma de Videochamada
103 institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que necessário. Sendo efetivada
104 a Conselheira Parecerista Dr^a Ana Caroline Soares, para apresentar a conclusão do
105 julgamento, segundo a Resolução nº 564/2017 em seu Art115. Ihe imputaria a
106 penalidade de **advertência verbal**, no entanto, considerando o Art.112 deste
107 dispositivo que apresenta como circunstâncias atenuantes à infração: II - Ter bons
108 antecedentes profissionais e VI – Ter colaborado espontaneamente com a elucidação
109 dos fatos e ainda que, não houve dano permanente ou temporário a pacientes,
110 **sugerindo ABSOLVIÇÃO do denunciado e ARQUIVAMENTO do processo.** No
111 entanto, primando pelo ato fiscalizatório educativo, sugere firmar um Termo de
112 Ajustamento de Conduta (TAC) com o denunciado como procedimento disciplinar de
113 comprometimento na observação dos deveres e proibições previstos nas Resoluções
114 e legislações vigente da categoria. **Ciência de todos os presentes e aprovação**
115 **por unanimidade conforme a relatoria. Parecer Conclusivo nº 0063/2023-PAD Nº**
116 **0182/2020 -P.E. nº 0037/2022 -** Sendo feita a apresentação pela Conselheira
117 Parecerista Dr^a. Ana Caroline Soares, referente a denúncia encaminhada pela UPA
118 de Paulista em desfavor da profissional Eliane Coutinho Coren -PE nº 868593-TEC.
119 Para este julgamento, foi enviado à todas as partes, notificação por AR e link para
120 acesso remoto. Se mantendo ausente todas as partes. Iniciou-se as 13:56h, se
121 fazendo necessário dar seguimento ao julgamento. Esta audiência de julgamento
122 encontra-se gravada através da Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*,
123 disponível para acesso se visto que necessário. Sendo efetivada a Conselheira
124 Parecerista Dr^a Ana Caroline Soares, para apresentar a conclusão do julgamento,
125 **sugerindo ABSOLVIÇÃO do denunciado e ARQUIVAMENTO do processo.**
126 **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade conforme a**
127 **relatoria. Parecer Conclusivo nº 0059/2023-PAD Nº 0187/2020 -P.E. nº 0022/2020-**
128 Sendo feita a apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a. Ana Caroline Soares,
129 referente a denúncia encaminhada pelo Hospital Regional do Agreste Caruaru, em

ATA DA 572ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

130 desfavor da profissional Renata Aline Cordeiro Silva, Coren -PE nº 1408035 -TEC.
131 Para este julgamento, foi enviado à todas as partes, notificação por AR e link para
132 acesso remoto. Mantendo-se ausente todas as partes. Iniciou-se as 14:28h, se
133 fazendo necessário dar seguimento ao julgamento. Esta audiência de julgamento
134 encontra-se gravada através da Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*,
135 disponível para acesso se visto que necessário. Sendo efetivada a Conselheira
136 Parecerista Dr^a Ana Caroline Soares, para apresentar a conclusão do julgamento,
137 **sugerindo ABSOLVIÇÃO do denunciado e ARQUIVAMENTO do processo.**
138 **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade conforme a**
139 **relatoria. Parecer Conclusivo nº 0056/2023-PAD Nº 0174/2020-P.E. nº 0017/2021**■
140 Sendo feita a apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a. Ana Caroline Soares,
141 referente a denúncia encaminhada de representação – MPPE- Caruaru, em desfavor
142 da profissional Leandra Beatriz Cardozo de Freitas, Coren -PE nº 1287000 -TEC.
143 Para este julgamento, foi enviado à todas as partes, notificação por AR e link para
144 acesso remoto. Se mantendo ausente a parte denunciante e de maneira remota a
145 parte denunciada. Iniciou-se as 14:47h, se fazendo necessário dar seguimento ao
146 julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através da
147 Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que
148 necessário. Sendo efetivada a Conselheira Parecerista Dr^a Ana Caroline Soares,
149 para apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo ABSOLVIÇÃO do**
150 **denunciado e ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de todos os presentes e**
151 **aprovação por unanimidade conforme a relatoria. Parecer Conclusivo nº**
152 **058/2023-PAD Nº 0606/2022-P.E. nº 0038/2022-** Sendo feita a apresentação pela
153 Conselheira Parecerista Dr^a. Ana Caroline Soares, referente a denúncia
154 encaminhada pela UPA de Paulista em desfavor da profissional Viviane Mirelly Silva
155 de Araújo, Coren -PE nº 1345828 -TEC. Para este julgamento, foi enviado à todas
156 as partes, notificação por AR e link para acesso remoto. Se mantendo ausente a parte
157 denunciante e presente de maneira remota a parte denunciada. Iniciou-se as 15:15h,
158 se fazendo necessário dar seguimento ao julgamento. Esta audiência de julgamento
159 encontra-se gravada através da Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*,
160 disponível para acesso se visto que necessário. Sendo efetivada a Conselheira
161 Parecerista Dr^a Ana Caroline Soares, para apresentar a conclusão do julgamento,
162 **sugerindo ABSOLVIÇÃO do denunciado e ARQUIVAMENTO do processo.**
163 **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade conforme a**
164 **relatoria. Por fim, a Presidente desta plenária Dr^a Thaise Torres de**
165 **Albuquerque, deseja uma boa semana a todos e encerra esta reunião**
166 **consignando os agradecimentos a todos os presentes na Reunião Ordinária de**
167 **Plenário e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023, registre-se também o**
168 **agradecimento aos Conselheiros Pareceristas, bem como a todos os**
169 **funcionários do conselho e encerra a reunião ordinária de plenário.** Sem mais a
170 tratar, a sessão encerrou às 15h44. Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques,
171 lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita

ATA DA 572ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

172 _____, e será assinada por todos os
173 presentes.

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TEC

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336.928-ENF

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti
Coren – PE 5728125.

Sara Fontes Gomes da Silva
Coren-PE nº 614.910- TEC

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE Nº 358.041-ENF

Ana Caroline Novaes Soares
Coren – PE nº 118178-ENF

Antônio Carlos da Silva Santos
Coren-PE nº 961977-TEC

Eduardo de Andrade Quintas
Coren-PE nº 737745-TEC